ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
12 de Dezembro de 1967 *

No processo 4/67,

Anne Collignon, casada com Jean-Claude Muller,

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

— anulação da nomeação que resultou do concurso interno HA/INT/15/A, aberto em 25 de Fevereiro de 1966 e em que participou a recorrente;

— na sequência dessa anulação, nomeação retroactiva da recorrente para o lugar em causa, por parte da recorrida;

— condenação da recorrida no pagamento à recorrente da quantia de 30 000 BFR a título de indemnização pela perda de rendimentos resultante da sua preterição e pelo prejuízo que sofreu por culpa da recorrida e que deriva das condições em que teve lugar essa preterição.

Decisão:

O recurso é julgado inadmissível.

* Língua do processo: francês.